



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº 4.641 /2020.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Guarda Civil Municipal MARCOS VINICIUS SANTOS CRONEMBERGER (In Memoriam) e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,
A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Guarda Civil Municipal **MARCOS VINICIUS SANTOS CRONEMBERGER (In Memoriam)**, pelos seus relevantes serviços prestados e dedicação à segurança ao Município de Parnaíba e a população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com os familiares do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 01 de Outubro de 2020.


JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
Vereador do PSL